Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 488 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando que seja realizada a instalação de um semáforo na Rua Emílio Bautitz, esquina com a Rua João Merlim, no bairro Universitário.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de março de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação visa que a Rua Emílio Bautitz, em frente ao Restaurante Do Tarobá, possua um dispositivo eficiente de redução de velocidade, qual seja, um semáforo, a fim de garantir maio segurança aos agentes do trânsito.

Esta medida é importante pois devido a via ser de fluxo rápido e intenso, pois liga importantes regiões do munícipio, nas proximidades também há inúmeros comércios e instituições.

Devido estas características, há inúmeros pedestres que transitam diariamente no local, os quais relataram a dificuldade em fazer a travessia, pois os carros trafegam com uma velocidade considerável e não possui mecanismos para auxiliar os munícipes a atravessar a via.

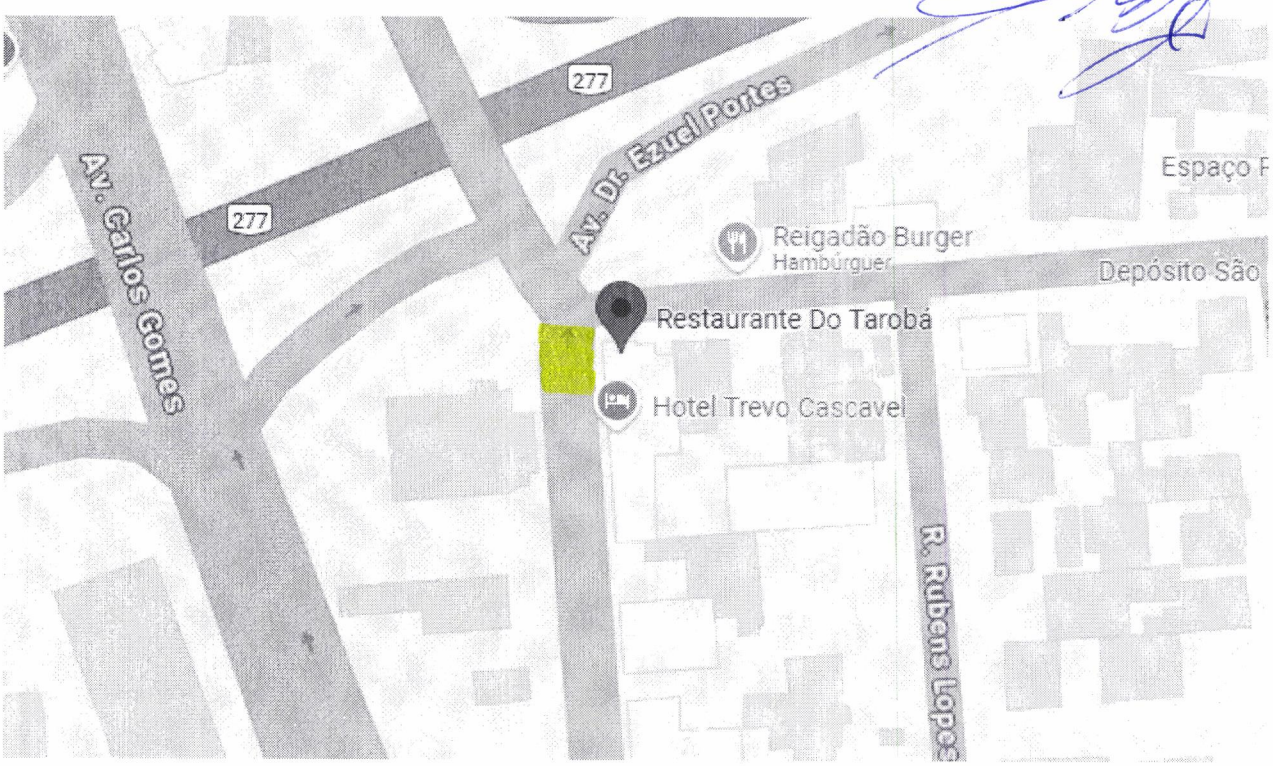
Portanto, no intuito de garantir maior segurança no trânsito, preservando a integridade física das pessoas concomitante com a fluidez e mobilidade, um semáforo viria em contribuição dos pedestres e motoristas.

Na certeza de contar com a vossa resposta, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA






277
Av. Dr. Ezuel Portes
277
Av. Carlos Gomes
Espaço F
Reigadão Burger
Hambúrguer
Depósito São
Restaurante Do Tarobá
Hotel Trevo Cascavel
R. Rubens Lopes